



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2022**

3 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Maurício José
8 Laguardia Campomori (Diretor) e Denise Morado Nascimento (representante), pela Escola
9 de Arquitetura; Adolfo Enrique Cifuentes Porras (Vice-Diretor), pela Escola de Belas-
10 Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e Theles de Oliveira Costa (representante),
11 pelo Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor) e Daniele Cristina de
12 Aguiar (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo Eduardo Araujo da
13 Gama Cerqueira (Diretor), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Marcos Oliveira
14 Prates (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga
15 (Vice-Diretor) e Marcello Peixoto Bax (representante suplente), pela Escola de Ciência da
16 Informação; João Alberto de Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Andrea
17 Moreno (Diretora) e Sylvania Sousa do Nascimento (representante), pela Faculdade de
18 Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
19 Terapia Ocupacional; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo Moura
20 (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Cristina
21 Mariano Ruas (representante), pela Faculdade de Farmácia; Thais Porlan de Oliveira
22 (Vice-Diretora) e Patrícia Maria Kauark Leite (representante suplente), pela Faculdade de
23 Filosofia e Ciências Humanas; Pedro Augusto da Silva Rosa (representante), pelo Instituto
24 de Geociências; Georg Otte (Vice-Diretor); Alamanda Kfoury Pereira (Diretora) e Geraldo
25 Cunha Cury (representante suplente), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins
26 Sampaio (Diretor), pela Escola de Música; Allyson Nogueira Moreira (Diretor) e Maria
27 Cássia Ferreira Aguiar (representante suplente), pela Faculdade de Odontologia; Afonso de
28 Liguori Oliveira (Diretor) e Ronald Kennedy Luz (representante), pela Escola de
29 Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Tânia
30 Margarida Lima Costa (Vice-Diretora), pela Escola de Educação Básica e Profissional;
31 Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da
32 Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do corpo docente da área de Ciências da
33 Natureza; Servidores Ruleandson do Carmo Cruz (representante suplente), Swraide
34 Salgado Agripino, Ricardo Bruno da Cruz Costa, Maristela de Oliveira Costa e Helder de
35 Castro Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-administrativo em
36 educação; Universitários Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, Gabrielle Moraes Lopes da Silva,
37 Luiza Datas Cruz, Myllena Luiza Freitas Ferreira e Rafael Gonçalves Silva, pela
38 representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros
39 Frederico Gonzaga Jayme Júnior, Ana Cláudia Porfírio Couto, Carla Aparecida Spagnol,
40 Carlos Fernando Ferreira Lobo, José Luiz Borges Horta e Janaína Mara Soares Ferreira
41 (suplente), tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Angélica Oliveira
42 Adverse, Francisco Dutenhefner, Hermes Vilchez Guerrero, Sônia Maria Soares, Luiz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Francisco Dias, André Machado Queiroz e Ronald de Figueiredo Nascimento. Havendo
44 *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos
45 os trabalhos. Em seguida, após justificar a ausência do Vice-Reitor, Professor Alessandro
46 Fernandes Moreira, que está de licença-saúde, convidou o Decano do Colegiado, Professor
47 João Alberto de Almeida, para colaborar com os trabalhos da Mesa. A seguir, a Sr.^a
48 Presidente, após observar que a Coordenação do Diretório Central dos Estudantes (DCE)
49 ainda não apresentou ao Reitorado a ata de posse da atual gestão com o devido registro
50 civil em Cartório, condição regimental obrigatória para a indicação de representantes
51 estudantis para atuarem no Conselho Universitário, solicitou a autorização do Plenário para
52 participarem da reunião os discentes indicados pelo DCE, com direito a voz, mas não a
53 voto. Houve anuência dos Conselheiros à participação dos discentes listados no rol dos
54 presentes. **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) Os Professores Afonso de Liguori
55 Oliveira e Eliane Gonçalves de Melo foram nomeados, respectivamente, para os cargos de
56 Diretor e de Vice-Diretora da Escola de Veterinária, para mandato a partir de 7 de junho de
57 2022. b) O Professor Cícero Murta Diniz Starling foi reconduzido e o Professor Henrique
58 Resende Martins foi nomeado, respectivamente, como Diretor e Vice-Diretor da Escola de
59 Engenharia, para cumprirem mandato a partir de 29 de junho de 2022. c) A Congregação
60 da Faculdade de Farmácia, na reunião realizada em 6 de maio de 2022, elegeu, como
61 representantes da Unidade no Conselho Universitário, os Professores Cristina Mariano
62 Ruas (efetiva) e Adriano de Paula Sabino (suplente). d) Os Professores João Alberto de
63 Almeida e Maria Fernanda Salcedo Repolês foram indicados, *ad referendum* da
64 Congregação da Faculdade de Direito, como representantes da Unidade no Conselho
65 Universitário, para mandato a partir de 7 de julho de 2022. e) O Professor Alexandre
66 Rodrigues Ferreira assumiu a Direção do Hospital das Clínicas, a partir de 9 de junho. A
67 Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Informes** - a) Foi emitida pelo
68 Reitorado, em 17 de junho, Nota de Pesar da UFMG, em solidariedade às famílias e em
69 repúdio pelo brutal assassinato do jornalista britânico Dominic Phillips e do indigenista
70 brasileiro Bruno Pereira, cuja esposa é filha da Professora Maria Inês de Almeida da
71 Faculdade de Letras. b) No dia 20 de junho, na reunião do Conselho de Reitores da
72 Associação das Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), realizada em Curitiba, na
73 sede da Universidade Federal do Paraná, a Reitora da UFMG foi reconduzida à Presidência
74 da Entidade, para novo mandato de um ano, a partir de 1º de julho. A Sr.^a Presidente
75 declarou-se honrada com a reeleição da Entidade, que congrega quarenta e uma
76 universidades de países da América Latina. c) Foi aberto, em 27 de junho, o ciclo de
77 conferências *Futuro, essa palavra*, que comemora os 95 anos da UFMG e o Bicentenário
78 da Independência do Brasil e que reuniu os líderes indígenas Ailton Krenak e Davi
79 Kopenawa Yanomami em palestra sobre o tema *Diálogo: (re)existência em um mundo*
80 *comum*. A Sr.^a Presidente ressaltou o sucesso do evento, que reuniu grande número de
81 pessoas nos Auditórios da Reitoria e do Centro de Atividades Didáticas de Ciências
82 Naturais (CAD1) e teve, até o momento, mais de sete mil visualizações no canal do
83 YouTube da UFMG. d) Foi inaugurado, no último dia 4, novo Centro de Testagem de
84 Covid da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), que funcionará no Laboratório Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

85 de Pesquisa em Biomarcadores (Linbio) da Faculdade de Farmácia. A Sr.^a Presidente
86 destacou que a expectativa é que o Laboratório realize duzentos testes rápidos por dia e,
87 após observar que Belo Horizonte passa a contar agora com sete postos de testagem, sendo
88 necessário agendar o teste no Portal da PBH, agradeceu à Professora Leiliane Coelho
89 André e toda comunidade da Faculdade de Farmácia pelo empenho na viabilização do
90 Centro de Testagem, mais um importante trabalho da UFMG em prol da sociedade.
91 e) Foram destinados à UFMG, pela Secretaria de Educação do Governo de Minas Gerais,
92 R\$ 41,5 milhões para a estruturação, ampliação e qualificação inovadora de laboratórios de
93 ensino de graduação. A Sr.^a Presidente esclareceu que a destinação faz parte da iniciativa
94 de distribuir R\$ 500 milhões entre as onze universidades federais localizadas em Minas
95 Gerais, para apoio de várias naturezas com vistas à maior integração com a educação
96 básica e à promoção da melhoria na qualidade de ensino do estado. f) Foi divulgada ontem
97 a Chamada Interna para seleção de projetos coordenados por professores recém-
98 contratados, mediante Programa de incentivo a projetos articulares do ensino, da extensão
99 e da pesquisa. A Sr.^a Presidente esclareceu que a Chamada Interna prevê apoio no total
100 aproximado de R\$ 985 mil do Fundo de Apoio Acadêmico - Fundo Fundep, oriundo de
101 30% do resultado operacional líquido do ano 2020, conforme o art. 4º da Resolução do
102 Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, que estabelece normas
103 gerais para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da UFMG. Acrescentou que a
104 proposta de alocação dos recursos foi elaborada com a participação das quatro Pró-
105 Reitorias acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e aprovada pelo
106 Plenário do citado Colegiado na reunião realizada em 14 de junho de 2022. **ORDEM DO**
107 **DIA - 1ª parte - Sessão especial (Quorum de deliberação: maioria absoluta dos**
108 **membros - 28 votos) - Ampliação do prazo, estabelecido no art. 151 do Regimento**
109 **Geral da UFMG, para a aprovação, pelos órgãos colegiados superiores da**
110 **Universidade, de resoluções e normas atualizadas à luz de seu texto: reedição da**
111 **Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 03/2020, de 16 de julho de**
112 **2020** - A Sr.^a Presidente observou que, segundo dispõe o § 1º do art. 151 do atual
113 Regimento Geral, desde que não conflitem com o Regimento Geral em vigor, estão
114 convalidadas, em caráter provisório, todas as disposições contidas nas Resoluções e
115 Normas vigentes na UFMG, bem como as expressas no Regimento Geral da Universidade
116 publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de julho de 1990, até que as referidas
117 resoluções e normas sejam aprovadas. Destacou que nem todas as resoluções previstas
118 foram editadas, fazendo-se necessário o estabelecimento de nova data-limite pelo Conselho
119 Universitário. Em seguida, a Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros
120 a Resolução Complementar nº 03/2020, de 16 de julho de 2020 (ANEXO A), a qual
121 definiu 30 de julho de 2022 como prazo-limite, para a aprovação, pelos órgãos colegiados
122 superiores da Universidade, de resoluções e normas previstas no texto regimental. Não
123 havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
124 votação a proposta de ampliação do prazo por mais dois anos. Houve aprovação unânime,
125 tendo sido gerada a Resolução Complementar nº 02/2022 (ANEXO B), cuja vigência
126 inicia-se na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG. A Sr.^a Presidente



127 declarou encerrada a sessão especial e abertos os trabalhos da sessão comum. **2ª parte -**
128 **Sessão comum - ORDEM DO DIA - 1 Autorizações à Reitora para afastamento do**
129 **país nos períodos de 16 a 18 de junho e 29 de junho a 2 de julho de 2022 -**
130 **Autorizações aprovadas *ad referendum* do Conselho Universitário** (Processos SEI
131 n^{os} 23072.233688/2022-88 e 23072.237298/2022-87) - A Sr.^a Presidente passou a palavra
132 ao Decano do Conselho Universitário, Professor João Alberto de Almeida, para conduzir
133 os trabalhos referentes ao item 1 da pauta. O referido docente informou que foram
134 distribuídos aos Conselheiros os Ofícios n^{os} 640 (ANEXO C) e 691/2022 (ANEXO D),
135 relativos à autorização do Vice-Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de
136 afastamento da Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, no período de 16 a 18
137 de junho de 2022, para participar, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, da Reunião do
138 Conselho Consultivo da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).
139 Acrescentou terem sido também disponibilizados os Ofícios n^{os} 639 (ANEXO E) e
140 692/2022 (ANEXO F), mediante os quais o Vice-Reitor autorizou, *ad referendum* do
141 Conselho Universitário, o afastamento da Reitora de 29 de junho a 2 de julho de 2022, para
142 participar, em Córdoba, na Argentina, do Congresso Internacional de Universidades
143 Públicas (CIUP). Observou que, de acordo com o art. 55 da Portaria do Ministério da
144 Educação n^o 204, de 6 de fevereiro de 2020, compete ao conselho superior da Universidade
145 autorizar o afastamento do país de seu dirigente máximo. A seguir, passou a palavra à
146 Reitora, que fez breve relato sobre as atividades de ambos os eventos de que participou.
147 Em seguida, o Decano submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, não havendo
148 manifestações, colocou em votação as aprovações do Vice-Reitor *ad referendum* do
149 Colegiado, as quais foram homologadas por unanimidade. **2 Indicação, pela Reitora,**
150 **ouvido o Conselho Universitário, de membros para compor o Conselho Fiscal da**
151 **Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA) - Aprovação *ad referendum***
152 (Processo SEI n^o 23072.235049/2022-57) A Sr.^a Presidente observou que, segundo os
153 artigos 14 e 15 do Estatuto da Fundação, documento que foi disponibilizado a todos, o
154 Conselho Fiscal da Entidade é composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, para
155 mandato de três anos, por livre indicação do Reitor, ouvido o Conselho Universitário.
156 Informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício n^o 671/2022/GAB-REI-UFMG
157 (ANEXO G) e a Portaria n^o 4.791, de 21 de junho de 2022 (ANEXO H), mediante a qual
158 indicou, *ad referendum* do Conselho Universitário, os seguintes membros para compor o
159 Conselho Fiscal da Fundação: como membros titulares: Professor Carlos Maurício Vieira
160 (da Faculdade de Ciências Econômicas) e Servidores Técnico-Administrativos em
161 Educação Macilene Gonçalves de Lima (Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e
162 Desenvolvimento (PROPLAN) e Elízio Marcos dos Reis (Diretor do Departamento de
163 Contabilidade e Finanças (DCF)/PROPLAN); como membros suplentes: Servidores
164 Técnico-Administrativos em Educação Altair Damásio Dias (Diretor do Departamento de
165 Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO)/PRA), Mirian Marlene de
166 Resende Bergo (da Seção de Material de Compras da Faculdade de Letras) e Mônica
167 Gonçalves Azeredo Torres (Diretora de Orçamento da PROPLAN). A Sr.^a Presidente
168 destacou que o Conselho Universitário, na reunião realizada em 4 de novembro de 2021,



169 aprovou a indicação dos mesmos membros, os quais estão sendo novamente indicados, em
170 observância ao Estatuto da Fundação, que estabelece que o mandato dos membros do
171 Conselho Fiscal é coincidente com o da Reitora da UFMG. A seguir, submeteu as
172 indicações à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a
173 aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o conjunto das indicações, que foi
174 aprovado por unanimidade. **3 Proposta de alteração do regimento da Faculdade de**
175 **Letras, no que diz respeito à composição da Congregação da Unidade, revogando a**
176 **resolução do Conselho Universitário nº 09/2019, de 31 de outubro de 2019** (Processo
177 SEI nº 23072.259593/2021-11) - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizado aos
178 Conselheiros o Parecer nº 06/2022 da Comissão de Legislação (ANEXO I) e passou a
179 palavra ao Relator da matéria, Professor Cícero Murta Diniz Starling, que apresentou o
180 assunto ao Plenário. A seguir, a Sr.^a Presidente passou a palavra ao Professor Georg Otte,
181 que, após agradecer ao parecerista, pelo trabalho cuidadoso, e aos demais membros da
182 Comissão, declarou concordância com as sugestões de alteração à proposta apresentada
183 pela Faculdade de Letras. Após breves comentários, a Sr.^a Presidente, com a anuência do
184 Plenário, submeteu a votação em bloco, sem prejuízo de destaques, o Parecer nº 06/2022
185 da Comissão de Legislação, favorável à aprovação da proposta de modificação do
186 Regimento da Faculdade de Letras, conforme quadro anexo ao Parecer, no que diz respeito
187 à composição da Congregação da Unidade, implicando a revogação da Resolução do
188 Conselho Universitário nº 09/2019, de 31 de outubro de 2019, cujo teor será reeditado,
189 com as alterações definidas pelo Plenário. Houve aprovação unânime do mencionado
190 Parecer, tendo sido apresentados, discutidos e votados os seguintes destaques: a) art. 7º,
191 § 2º (*Os membros mencionados nos incisos VII, VIII e IX serão eleitos com os respectivos*
192 *suplentes, com mandatos vinculados, para substituí-los em suas faltas e impedimentos*
193 *temporários.*) - supressão da referência ao inciso IX - destaque aprovado por unanimidade,
194 ficando o inciso com a seguinte redação: “Os membros mencionados nos incisos VII e VIII
195 serão eleitos com os respectivos suplentes, com mandatos vinculados, para substituí-los em
196 suas faltas e impedimentos temporários.”. b) art. 17, § 5º (*A Assessoria de Comunicação é*
197 *o órgão responsável pela gestão dos processos de comunicação e fluxo de informações da*
198 *Unidade.*) - inserção do termo “institucional” - destaque aprovado, ficando o parágrafo
199 com o seguinte teor: “A Assessoria de Comunicação é o órgão responsável pela gestão dos
200 processos de comunicação institucional e fluxo de informações da Unidade.” A Sr.^a
201 Presidente agradeceu ao Relator da matéria e demais membros da Comissão de Legislação,
202 pelo trabalho realizado, bem como aos Conselheiros, pelas sugestões de aprimoramento da
203 Resolução. Foi gerada a Resolução nº 08/2022 (ANEXO J). **4 Atendimento, pelas**
204 **Fundações de Apoio, ao disposto no art. 1º, inciso III, da Resolução do Conselho**
205 **Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, que estabelece normas gerais**
206 **para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da UFMG** - A Sr.^a Presidente
207 informou que foi disponibilizada a todos a Resolução nº 10/2004, cujo inciso III do art. 1º
208 estabelece que os contratos entre a UFMG e as Fundações de apoio só serão celebrados ou
209 renovados se, além de ser observado o disposto na Lei nº 8.958/94, a Fundação apresentar
210 ao Conselho Universitário as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31



211 de dezembro de cada ano, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como
212 o relatório anual de gestão do exercício correspondente, após a devida aprovação pelo
213 órgão deliberativo superior da fundação. **4.1 Atendimento à Resolução nº 10/2004 pela**
214 **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas**
215 **Gerais (IPEAD)** (Processo SEI nº 23072.238308/2021-11) - A Sr.^a Presidente observou
216 que foi disponibilizado aos Conselheiros o Parecer nº 02/2022 da Comissão de Orçamento
217 e Contas (ANEXO K). A seguir, passou a palavra ao Relator, Professor Leonardo David
218 Tuffi Santos, que apresentou o assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a Sr.^a
219 Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros submeteu a votação o Parecer nº 02/2022
220 da Comissão de Orçamento e Contas, *favorável a que a documentação apresentada pela*
221 *Fundação IPEAD atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III, da Resolução do*
222 *Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez que contém as*
223 *demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em 31 de*
224 *dezembro de 2020, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório Anual de*
225 *Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador em*
226 *reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2021. O Parecer foi aprovado, apurando-se*
227 *na votação uma abstenção.* **4.2 Atendimento à Resolução nº 10/2004 pela Fundação de**
228 **Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE)** (Processo SEI nº 23072.236083/2021-68) - A Sr.^a
229 Presidente, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 03/2022 da
230 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO L), passou a palavra à Relatora Professora
231 Leiliane Coelho André, que expôs o assunto ao Plenário. Em seguida, não havendo
232 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 03/2022
233 da Comissão de Orçamento e Contas, *favorável a que a documentação apresentada pela*
234 *FEPE atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III, da Resolução do Conselho*
235 *Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez que contém as*
236 *demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em 31 de*
237 *dezembro de 2020, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório Anual de*
238 *Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador em*
239 *reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2021. O Parecer foi aprovado por*
240 *unanimidade pelo Plenário.* **4.3 Atendimento à Resolução nº 10/2004 pela Fundação de**
241 **Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)** (Processo SEI nº 23072.222550/2021-72) - A
242 Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2022 da
243 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO M) e passou a palavra ao Relator, Professor
244 Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, que apresentou o assunto ao Plenário. A seguir,
245 após manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a
246 votação o Parecer nº 04/2022 da Comissão de Orçamento e Contas, *favorável a que a*
247 *documentação apresentada pela Fundep atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III,*
248 *da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez*
249 *que contém as demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em*
250 *31 de dezembro de 2020, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório*
251 *Anual de Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador*
252 *em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2021. O documento foi aprovado por*



253 unanimidade. **4.4 Atendimento à Resolução nº 10/2004 pela Fundação Christiano**
254 **Otoni (FCO)** (Processo SEI nº 23072.229248/2021-45) - A Sr.^a Presidente informou que
255 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 05/2022 da Comissão de Orçamento e Contas
256 (ANEXO N). A seguir, passou a palavra ao Relator, Professor Renato Tocantins Sampaio,
257 que apresentou o assunto ao Plenário. Após breves manifestações, a Sr.^a Presidente, com a
258 anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 05/2022 da Comissão de
259 Orçamento e Contas, *favorável a que a documentação apresentada pela Fundação*
260 *Christiano Otoni atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III, da Resolução do*
261 *Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez que contém as*
262 *demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em 31 de*
263 *dezembro de 2020, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório Anual de*
264 *Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador em 30*
265 *abril de 2021. Houve aprovação unânime do Parecer. **5. Indicação, pela Reitora, ouvido***
266 **o Conselho Universitário, de membro externo para compor o Conselho de**
267 **Comunicação do Centro de Comunicação (Cedecom/UFMG)** (Processo SEI
268 nº 23072.228513/2022-59) A Sr.^a Presidente observou ter sido disponibilizada a todos a
269 Portaria da Reitora nº 2751, de 15 de abril de 2021 (ANEXO O), documento que
270 estabelece a estrutura organizacional e as competências do Cedecom e que prevê, no inciso
271 VI do art. 9º, a indicação pela Reitora, ouvido o Conselho Universitário, de membro
272 externo, sem vínculo com a UFMG, para compor o Conselho de Comunicação, pertencente
273 às áreas de relações públicas, de jornalismo ou de publicidade e propaganda, para mandato
274 de dois anos. Informou que foi igualmente distribuído o Ofício nº 531/2022 (ANEXO P),
275 mediante o qual indica, para a apreciação do Conselho Universitário, as profissionais da
276 área de comunicação social Daniela Santiago Mendes Menezes e Viviane Dias Loyola. A
277 seguir, a Sr.^a Presidente pontuou informações sobre a trajetória acadêmica, a experiência e
278 a atuação das indicadas, submeteu as indicações à consideração do Plenário e, não havendo
279 manifestações, colocou-as em votação. Houve aprovação unânime do Plenário. O Servidor
280 Técnico-Administrativo em Educação Ruleandson do Carmo Cruz observou que a proposta
281 da Política de Comunicação da UFMG continua disponível para a comunidade, no Portal
282 do Centro de Comunicação (Cedecom), para recebimento de considerações e sugestões. A
283 Sr.^a Presidente salientou o importante papel estratégico do Cedecom para a UFMG, como
284 órgão responsável pela comunicação da Universidade, e observou que a Política de
285 Comunicação da UFMG visa orientar os fluxos e processos comunicacionais da
286 Universidade, em consonância com a missão e os objetivos institucionais. **6 Proposta da**
287 **Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de concessão do título de Doutor *Honoris***
288 ***Causa* a Adolfo Pérez Esquivel e a Daisaku Ikeda - *Quorum* de deliberação: votação**
289 **em escrutínio secreto pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do**
290 **Conselho Universitário (36 votos)** (Processo SEI nº 23072.205773/2021-75) A Sr.^a
291 Presidente observou que, de acordo com o disposto no Regimento Geral da UFMG, a
292 Universidade pode outorgar o título de Doutor *Honoris Causa* a personalidades, em
293 reconhecimento por suas relevantes contribuições para a ciência, a tecnologia ou a cultura,
294 a partir de proposta fundamentada, subscrita por, pelo menos, cinco membros do Conselho



295 Universitário ou da Congregação da Unidade proponente e aprovada em escrutínio secreto,
296 pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros de ambos os Colegiados. Em seguida,
297 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 07/2022 da Comissão de
298 Legislação (ANEXO Q), que conclui favoravelmente à concessão do Título de Doutor
299 *Honoris Causa* a Adolfo Pérez Esquivel e a Daisaku Ikeda, tendo sido igualmente
300 disponibilizado documento que registra a lista das personalidades homenageadas pela
301 UFMG com o referido título (ANEXO R). Observou que o referido Parecer foi elaborado
302 pela Professora Daisy Moreira Cunha, que deixou de integrar o Conselho Universitário,
303 por término de seu mandato em 4 de maio de 2022, razão pela qual pediu a colaboração do
304 Professor Cícero Murta Diniz Starling, que apresentou o assunto aos Conselheiros, tendo
305 sido apresentadas informações adicionais pela Vice-Diretora da Faculdade de Filosofia e
306 Ciências Humanas, Professora Thaís Porlan de Oliveira, a qual destacou o Parecer do
307 Relator pela Congregação da Unidade, Professor Rogério Lopes, e enfatizou a relevância e
308 a pertinência da proposta. Após manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do
309 Plenário, instituiu, com a finalidade de conduzir o processo de eleição, Comissão
310 Escrutinadora, integrada pelo Professor Geraldo Cunha Cury, pelo Servidor Técnico-
311 Administrativo em Educação Ricardo Bruno da Cruz Costa e pelo Universitário Marcus
312 Vinicius Ribeiro Cruz. Processada a votação em escrutínio secreto, a Comissão
313 Escrutinadora apurou os votos e declarou o seguinte resultado: quarenta e um votos a favor
314 da proposta de concessão do título de Doutor *Honoris Causa* a Adolfo Pérez Esquivel, do
315 total de quarenta e um votantes, e quarenta votos a favor e um contrário à proposta de
316 concessão do título de Doutor *Honoris Causa* a Daisaku Ikeda, do total de quarenta e um
317 votantes. A Sr.^a Presidente, após agradecer aos membros da Comissão Escrutinadora, pela
318 colaboração, declarou a aprovação das propostas. Seguiram-se aplausos do Plenário.

319 **7 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário** - A Sr.^a
320 Presidente informou que foi distribuído a todos documento (ANEXO S) com informações
321 sobre as vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes do Conselho
322 Universitário. Após sugestões de nomes, o Plenário aprovou, por unanimidade, as
323 seguintes propostas: a) Comissão de Legislação - recondução do Professor Cícero Murta
324 Diniz Starling e, para a vaga deixada pela Professora Zélia Inês Portela Lobato, indicação do
325 Professor Ricardo Gonçalves. b) Comissão de Recursos - recondução dos Professores
326 Eduardo Valadares da Silva e João Alberto de Almeida e da Servidora Técnico-
327 Administrativa em Educação Cristina del Papa, e, para a vaga deixada pelo Professor
328 Carlos Augusto Rosa, indicação do Professor Afonso de Liguori Oliveira. c) Comissão de
329 Obras e Patrimônio - recondução do Professor Cristiano Gurgel Bickel e indicação da
330 Servidora Técnico-Administrativa em Educação Daniela de Fátima Francisca de Avelar.

331 **PALAVRA LIVRE** - A Sr.^a Presidente declarou livre a palavra para manifestações. O
332 Servidor Técnico-Administrativo em Educação Ruleandson do Carmo Cruz inicialmente
333 ressaltou a importância dos projetos relacionados à saúde mental e, sobretudo, as atitudes
334 individuais do dia-a-dia, de acolhimento, de apoio e de escuta, ações que lhe foram
335 imprescindíveis para superar difícil momento de sua vida, sobre o qual fez breve relato, e
336 formulou agradecimentos aos que lhe apoiaram. Seguiram-se aplausos do Plenário. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

337 seguir, reportou-se ao ato realizado hoje, na entrada do prédio da Reitoria, com o objetivo
338 de ratificar o pedido apresentado ao Reitorado no último mês de abril, mediante manifesto,
339 assinado por 1.007 servidores, em favor da promoção de estudo sobre a adoção do
340 Teletrabalho na UFMG, e ponderou que a comunidade está ansiosa por informações a
341 respeito da tramitação do assunto. A Sr.^a Presidente ratificou a informação prestada na
342 última reunião do Conselho Universitário de que o assunto está sendo objeto de estudo pela
343 Pró-Reitoria de Recursos Humanos e destacou que a modalidade do teletrabalho foi
344 inicialmente prevista no bojo de Programa de Gestão estabelecido na Instrução Normativa
345 nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, e, posteriormente, no Decreto
346 nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e
347 Desempenho (PGD) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e
348 fundacional, com vigência a partir de 1º de junho. Ponderou favoravelmente à cautela,
349 observando que o estudo abrangerá análise de toda a legislação, de forma a avaliar a
350 possibilidade da implantação do PGD na modalidade teletrabalho na UFMG. O Servidor
351 Técnico-Administrativo em Educação Helder de Castro Bernardes Barbosa observou que a
352 Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de
353 Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra Sindical) tem promovido estudos e discussões
354 sobre o assunto, que está sendo tratado com prudência pela preocupação com a preservação
355 da carreira e com a manutenção dos direitos dos trabalhadores, como a progressão por
356 capacitação profissional e o incentivo à qualificação. O Universitário Marcus Vinicius
357 Ribeiro Cruz informou que o DCE, juntamente com o Grêmio Estudantil do Colégio
358 Técnico (Coltec) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de
359 Ensino (Sindifes), no Dia Internacional do Orgulho LGBTQI+, comemorado em 28 de
360 junho, elaborou documento dirigido ao Reitorado contendo pauta reivindicatória de
361 ampliação das políticas de ações afirmativas da Universidade, entre as quais a criação de
362 comissão com a finalidade de elaborar proposta de reserva de vagas nos processos
363 seletivos da Graduação e da Pós-Graduação para pessoas transgêneros. A Servidora
364 Técnico-Administrativa em Educação Swraide Salgado Agripino ratificou pedido à Reitora
365 de instituição de comissão especial com a finalidade de avaliar o cumprimento pela
366 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) do Hospital das Clínicas das
367 cláusulas estabelecidas no contrato de gestão assinado entre a EBSERH e a UFMG. A Sr.^a
368 Presidente informou que está em curso a criação de grupo de trabalho integrado por
369 profissionais técnicos para realizar estudos sobre o assunto. Observou que o grupo conta
370 com profissionais das áreas de economia da saúde e de administração hospitalar e
371 formulou agradecimentos ao Professor Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira, pela
372 ajuda no delineamento e na composição do grupo, bem como pelas indicações dos
373 profissionais. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a
374 presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora
375 da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2022**